

OFÍCIO Nº 43/2026 – SAEAN

Artur Nogueira, 24 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor

Anderson Henrique Teles dos Reis

Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 003/2026, que solicita informações relativas à contabilidade do SAEAN.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 003/2026, apresentado com fundamento no art. 202, inciso VII, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, cumpre esclarecer questão preliminar de ordem regimental quanto à autoridade destinatária da solicitação.

Dispõe o Regimento Interno dessa Casa:

Art. 202. Serão discutidos pelo Plenário, e escritos, os requerimentos que solicitem:

VII - Informações ao Prefeito sobre assunto determinado, relativo à Administração Municipal;

Por sua vez, estabelece o **art. 207**: “O Requerimento a que alude o artigo 202, inciso VII, deve ser respondido e assinado pelo Chefe do Executivo mesmo que remetido a outros departamentos para resposta”.

A interpretação sistemática dos dispositivos é objetiva: requerimentos que versem sobre assunto determinado relativo à Administração Municipal devem ser dirigidos ao **Prefeito**, competindo a ele prestar as informações à

Câmara, ainda que, para tanto, solicite dados técnicos aos órgãos da administração.

No caso em análise, as indagações formuladas dizem respeito a matérias de natureza financeira e contábil do SAEAN, abrangendo aspectos relacionados à execução orçamentária, registros contábeis, demonstrativos financeiros e demais procedimentos inerentes à gestão fiscal, temas inseridos no âmbito da Administração Municipal.

Assim, nos termos expressos do art. 202, inciso VII, e do art. 207 do Regimento Interno, a resposta ao requerimento deve ser formalmente prestada e assinada pelo Chefe do Poder Executivo, autoridade responsável pela direção superior da Administração, ainda que os elementos técnicos sejam produzidos pelo SAEAN ou por outros departamentos competentes.

Esta Autarquia permanece à disposição para fornecer todos os subsídios técnicos que venham a ser solicitados pela Chefia do Executivo, garantindo cooperação institucional e respeito às normas regimentais vigentes.

Sem mais, renova protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



Gabriela Montoya Fernandes
Presidente Superintendente